

**vittaflex**

espumas especiais

EPP

VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP

CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4

AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR

contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0023/2022

PROCESSO Nº 0048/2022

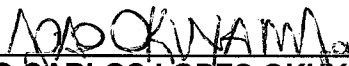
ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466 – BLOCO A – POLO INDUSTRIAL – SABAUDIA – PR – CEP: 86720-000 - e-mail: [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br) – Telefone; (043)3152.0007 - através do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Araçongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – e-mail: [joao@vittaflex.com.br](mailto:joao@vittaflex.com.br). Por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 25 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR  
-SÓCIO-GERENTE-

  
[ 09.174.668/0001 - 20 ]  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COM. DE  
MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.  
Av. Arvelino Durante Nº. 3466  
Bloco A - Polo Industrial  
[ 86.720-000 - SABAUDIA - PR. ] 



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4924864-4 SESP PR

DATA NASCIMENTO  
 13/03/1971

FILIAÇÃO  
 HIDEO OKUYAMA  
 CLEUZA LOPES OKUYAMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01090493016 10/12/2024 27/07/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL ARAPONGAS PR DATA EMISSÃO 10/12/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 58615004478 PR917375077

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1960466925

PROIBIDO PLASTIFICAR 1960466925

*(Handwritten signatures and initials)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Francisco Cabral, 115 - Bairro Dom Estilvo - Juaçara - CEP: 83234-900 - Fone: (41) 3344-4444 - Fax: (41) 3344-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal e 930/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8724/2008 autentico a presente impressão digitalizada, respectivo cópia do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64261002200947560844-1 - Data: 10/02/2020 09:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17270-V101  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 08:11:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

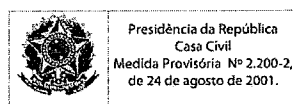
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 64261002200947550844-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

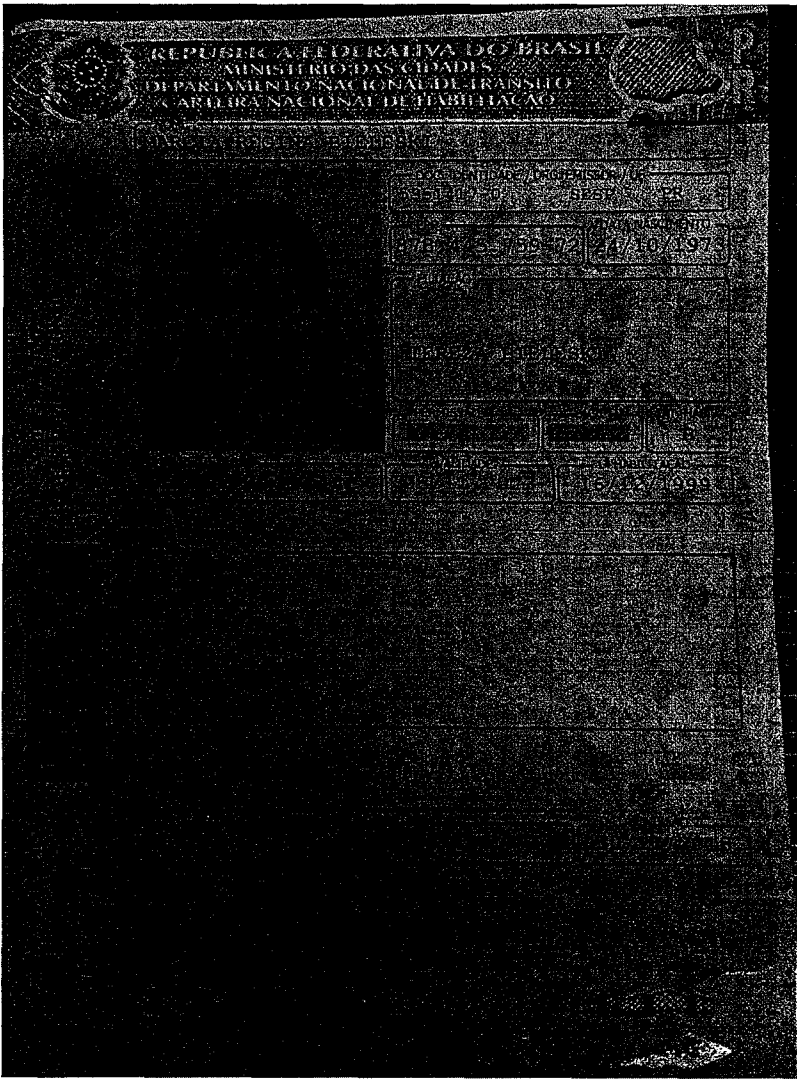
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dc5e38779c50335d5b9e184246e64bcd14d5baf778b8da40a69de4a301fb21281653c579e3f9ba5c03f2f8cf4512b39



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*



*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58133-870 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5044 - Fax: (33) 3244-5044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 64260603201129060917-1; Data: 06/03/2020 11:29:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34380-S00J  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 17:30:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTAFFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 64260603201129060917-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c3244a676d668df83335173ba7dafb7be9e406f2ed25d5905501deb6b2440294653c579e3f9ba5c03f2f8cf4512b39



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

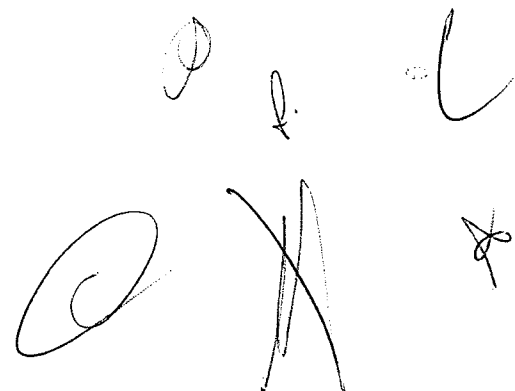
2) **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob n.º 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG n.º 5.351.417-0 SSP PR emitida em 23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Rua Tangará n.º 1075, Parque das Oficinas, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob n.º 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017, oitava alteração sob n.º 41901451669 de 12/04/2017 e nona alteração sob o n.º 20181150190 de 03/04/2018 **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** A sociedade que estava estabelecida a Rua Tangará, n.º 1075 – Parque das Oficinas, em Arapongas – PR, CEP 86.709-000, passará a exercer suas atividades a Avenida Arvelino Durante, n.º 3466 - bloco A, Polo Industrial, Sabáudia - PR, CEP 86.720-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – BAIXA DA FILIAL:** A sociedade resolve baixar a filial que se localiza a Rua Arvelino Durante, n.º 370, lote 150/153/154-1/B-7/A-1, Parque Industrial, Sabáudia – Paraná, CEP 86720-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto principal a exploração no ramo de: CNAE 1351-1/00 Fabricação de travesséis e artefatos têxteis em geral e atividades secundárias de: CNAE 4754-7/01 Comércio varejista de móveis, CNAE 2221-8/00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, CNAE 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 4753-9/00 Comércio varejista



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 2 de 6

especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, CNAE 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem, CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, CNAE 3104-7/00 Fabricação de colchões, CNAE 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinhos, CNAE 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente e CNAE 4781-4/00 Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, **acrescenta em suas atividades secundárias:** CNAE 3250-7/01 Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, CNAE 3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda e CNAE 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

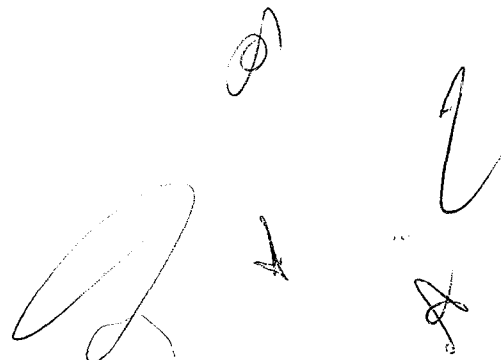
**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Arapongas – PR, a rua Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, CEP 86.708-400, inscrito no CPF sob n.º 730.878.319-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.924.864-4 SSP PR expedida em 05/02/1987, natural de Arapongas/PR, nascido em 13/03/1971 e

2) **MÁRCIA REGINA BIELESKI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 878.445.759-72, portadora da carteira de identidade RG nº 5.351.417-0 SSP PR emitida em 23/05/1988, natural de Arapongas – PR, data de nascimento 24/10/1973, residente e domiciliada na Azulinho, n.º 241 – Vila Aimoré, em Arapongas - PR, CEP 86.708-400;



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 3 de 6

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.174.668/0001-20, com sede na Avenida Arvelino Durante, n.º 3466 - bloco A, Polo Industrial, Sabáudia - PR, CEP 86.720-000, registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob o NIRE 412.0605434-7 em 25/10/2007, primeira alteração de contrato sob n.º 20103948252 de 06/04/2010, segunda alteração sob n.º 20112735835 de 05/05/2011, terceira alteração sob n.º 20143992449 de 09/07/2014, quarta alteração sob n.º 20155230492 de 19/08/2015, quinta alteração sob n.º 20157566560 de 06/01/2016, sexta alteração de contrato sob n.º 20160665035 de 15/02/2016, sétima alteração sob n.º 20170421988 de 08/02/2017, oitava alteração sob n.º 41901451669 de 12/04/2017 e nona alteração sob n.º 20181150190 de 03/04/2018 **RESOLVEM** promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **VITTALEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Arvelino Durante, n.º 3466 - bloco A, Polo Industrial, Sabáudia - PR, CEP 86.720-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto principal a exploração no ramo de: **CNAE 1351-1/00** Fabricação de travesseiros e semelhantes e atividades secundárias de: **CNAE 2221-8/00** Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, **CNAE 4751-2/01** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **CNAE 4752-1/00** Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, **CNAE 4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **CNAE 4754-7/01** Comércio varejista de móveis, **CNAE 4754-7/02** Comércio varejista de artigos de colchoaria, **CNAE 4754-7/03** Comércio varejista de artigos de iluminação, **CNAE 4761-0/03** Comércio varejista de artigos de papelaria, **CNAE 4763-6/01** Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, **CNAE 4763-6/02** Comércio varejista de artigos esportivos, **CNAE 4782-2/02** Comércio varejista de artigos de viagem e **CNAE 4930-2/02** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, **CNAE 3104-7/00** Fabricação de colchões, **CNAE 4755-5/02** Comércio varejista de artigos de armarinhos, **CNAE 4755-5/03** Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, **CNAE 4759-8/99** Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, **CNAE 4781-4/00** Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios e **CNAE 3250-7/01** Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, **CNAE 3250-7/04** Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda e **CNAE 4773-3/00** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 4 de 6

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididas em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

<b>SOCIOS</b>	<b>(%)</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA	95	76.000	76.000,00
MARCIA REGINA BIELESKI	5	4.000	4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA - (ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL):** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore mensal, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITTAFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 5 de 6

quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias e nas anuais, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - DIREITO DE RECESSO:** Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA  
CNPJ: 09.174.668/0001-20  
NIRE: 412.0605434-7**

folha: 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

- a) A sociedade se enquadra na condição de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Araçongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, data e assinam a presente alteração, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios, em todas as suas folhas, obrigando-se, fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-la, em todos os seus termos.

Araçongas - PR, 25 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS LOPES/OKUYAMA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA REGINA BIELESKI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 11:48 SOB Nº 20207422524.  
PROTOCOLO: 207422524 DE 30/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005955602. CNPJ DA SEDE: 09174668000120.  
NIRE: 41206054347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.  
VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.174.668/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VITTALEX</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico**
- 31.04-7-00 - Fabricação de colchões**
- 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**
- 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV ARVELINO DURANTE</b>	NÚMERO <b>3466</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO A</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.720-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POLO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SABAUDIA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE@VITTALEX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3152-0007/ (43) 3274-5173</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

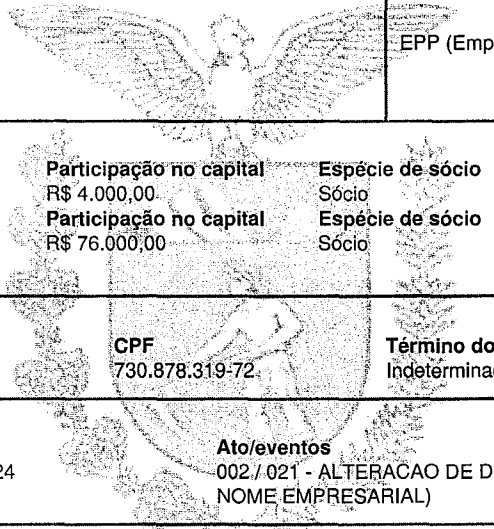
Emitido no dia 14/03/2022 às 14:33:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA			Protocolo: PRC2211126719		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206054347		CNPJ 09.174.668/0001-20		Data de Ato Constitutivo 25/10/2007	Início de Atividade 22/10/2007
<b>Endereço Completo</b> Avenida ARVELINO DURANTE, Nº 3466, BLOCO A, POLO INDUSTRIAL - Sabáudia/PR - CEP 86720-000					
<b>Objeto Social</b> FABRICACAO DE TRAVESSEIROS E SEMELHANTES, FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIOS VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLIMENTOS DE INFOMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCIA REGINA BIELESKI	<b>CPF/CNPJ</b> 878.445.759-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 4.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	<b>CPF/CNPJ</b> 730.878.319-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 76.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA		<b>CPF</b> 730.878.319-72		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Data</b> 02/12/2020	<b>Número</b> 20207422524	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
1 - NIRE: 41901451669		CNPJ: 09.174.668/0002-00			
<b>Endereço Completo</b> RUA ARVELINO DURANTE, Nº 370, LOTE 150/153/154-1/B-7/A-1, PARQUE INDUSTRIAL, Sabáudia, PR, CEP: 86720000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2022, às 15:44:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGAJQMLC**.



PRC2211126719

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**vittaflex**  
espumas especiais

**VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**

**CNPJ. Nº 09.174.668/0001-20 - IE Nº 904.215.082-4**

**AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO A POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR**  
**contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0023/2022**

**PROCESSO Nº 0048/2022**


**ANEXO V**

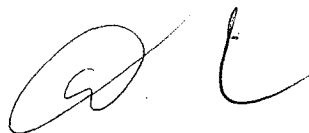
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VITTAFLX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNP. Nº 09.174.668/0001-20 - Insc. Nº 904.215.082-4 - **AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466 – BLOCO A – POLO INDUSTRIAL – SABAUDIA – PR – CEP: 86720-000 - e-mail: contato@vittaflex.com.br – Telefone: (043)3152.0007 - através do seu sócio gerente o senhor **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Azulinho nº 241 – Vila Aimoré - na cidade de Arapongas, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 4.924.864-4 da SSP – PR., expedida em 05/02/1987 e do CPF. Nº. 730.878.319-72 – Telefone nº 43.99149.2152 – e-mail: joao@vittaflex.com.br. É empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0023/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia – PR., 25 de maio de 2022

  
**JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR  
-SÓCIO-GERENTE-

  
09.174.668/0001 - 20

VITTAFLX INDÚSTRIA E COM. DE  
MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

Av. Arvelino Durante Nº. 3466  
Bloco A - Polo Industrial

86.720-000 - SABAUDIA - PR.

